CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 467/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a ampliação dos redutores de velocidade da Rua Noeme entre os números 27 e 76, no Bairro Lagoa de Santo Antônio e devidamente sinalizados com placas e pintura."

JUSTIFICATIVA

A necessidade da ampliação dos redutores se faz, pois, os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela via, colocando em risco outros condutores, pedestres e acima de tudo, crianças que transitam no local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, será necessário que a TransPL indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para a correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador